



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



EDITAL N.º 021/2020-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 29/06/2020 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária

Publica a convocação de candidatos classificados para envio de documentação da Primeira e Segunda Chamadas do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes da UEM, para ingresso no ano letivo de 2020.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o disposto no **Decreto nº 4230** de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

o disposto no **Decreto nº 4258** de 17 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

o disposto na **Portaria nº 122/2020-GRE** de 18 de março de 2020, da Reitoria da Universidade Estadual de Maringá;

a **Resolução n.º 092/1994-CEP**, que estabelece normas para o registro acadêmico e matrícula inicial nos cursos de graduação, para os ingressantes por concurso vestibular;

o disposto na **Resolução n.º 012/2010-CEP**, que aprova o novo Regulamento do Sistema de Cotas Sociais no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM e adota outras providências,

o disposto na **Resolução n.º 003/2017-CEP**, que aprova o Regulamento do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular e do Processo de Avaliação Seriada para Ingresso nos cursos de Graduação Presencial da UEM,

a **Resolução n.º 003/2019-CEP** que regulamenta o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a **Resolução n.º 004/2020-CEP** que suspendeu o calendário letivo de 2020 dos cursos de graduação presenciais da UEM;

os **candidatos classificados e que solicitaram vaga** no Edital no. 012/2020-DAA, que publicou o resultado da Primeira Chamada para Candidatos da UEM do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, para ingresso no ano letivo de 2020;

os **candidatos classificados e que solicitaram vaga** no Edital no. 015/2020-DAA, que publicou o resultado da Segunda Chamada para Candidatos do ENEM do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, para ingresso no ano letivo de 2020;

o **cancelamento de matrícula** por candidatos que ingressaram no ano letivo de 2020;



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital n.º 21/2020-DAA, fls. 2

as **vagas não ocupadas** do Edital n.º 020/2020-DAA, que publicou a convocação de candidatos classificados para envio de documentação da Primeira e Segunda Chamadas do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes da UEM, para ingresso no ano letivo de 2020.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação de candidatos **CLASSIFICADOS** na **Primeira e Segunda Chamadas para Candidatos da UEM e do ENEM**, deverão enviar a documentação de matrícula para que sua matrícula seja efetivada pela DAA.

2. Somente os candidatos **LISTADOS NO ANEXO I** nesse edital para ocupar uma vaga remanescente devem enviar a documentação de matrícula na vaga remanescente.

3. Toda a documentação de matrícula deve ser enviada em **arquivo digital ou arquivos digitais** no e-mail **vagasreman@uem.br** até as **23h59m do dia 05 de julho de 2020**, contendo no campo assunto do e-mail **Documentos de Vagas Remanescentes**.

4. Para os pedidos recebidos dentro do prazo será enviado um e-mail de confirmação de recebimento **até dia 07 de julho de 2020**.

5. A documentação digitalizada de matrícula para os **CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISTEMA UNIVERSAL da UEM** e pelos **CANDIDATOS SELECIONADOS PELO ENEM** para ocupar uma vaga remanescente é listada a seguir:

1. Cédula de Identidade (RG);
2. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, contendo a relação das disciplinas cursadas em todas as séries, carga horária, nota e frequência.
4. Certificado de Conclusão do ensino médio, ou equivalente. Se o certificado de conclusão já constar do histórico escolar, ele não precisará ser enviado separadamente;

6. A documentação digitalizada de matrícula para os **CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS da UEM** selecionados para ocupar uma vaga remanescente é listada a seguir:

1. Cédula de Identidade (RG);
2. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3. Histórico Escolar do Ensino Fundamental com todas as séries concluídas em escola da rede pública de ensino. A ausência desse documento implica na não efetivação da matrícula no Sistema de Cotas Sociais;
4. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente com todas as séries concluídas em escola da rede pública de ensino. A ausência desse documento implica na não efetivação da matrícula no Sistema de Cotas Sociais;



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital n.º 21/2020-DAA, fls. 3

5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente. Se este certificado de conclusão já constar do Histórico Escolar do Ensino Médio, ele não precisará ser enviado separadamente;

6. formulários devidamente preenchidos, disponíveis no link **<http://www.daa.uem.br/estude-na-uem/vestibular/cotas-sociais-normas-e-resultados>**

7. documentação comprobatória (**REFERENTE AOS 6 MESES ANTERIORES À INSCRIÇÃO NO CONCURSO VESTIBULAR DO CANDIDATO**) do grupo familiar, da renda familiar, do patrimônio do grupo familiar e das despesas básicas conforme instruções da Portaria 1051-2010-GRE disponível no link **<http://www.daa.uem.br/estude-na-uem/vestibular/cotas-sociais-normas-e-resultados>**

7. O não envio de toda a documentação matrícula dos candidatos cotista e não cotistas no prazo estipulado ou documentação incompleta ou ilegível ou incorreta implicará na não efetivação da matrícula e perda da vaga.

8. O candidato selecionado para ocupar uma vaga remanescente, que enviar a toda a documentação completa e corretamente, e no caso de cotista, comprovar também a condição de cotista (**Resolução no. 12/2010-CEP**), deve estar ciente que a matrícula na vaga remanescente será realizada diretamente pela DAA, sem aviso prévio.

9. O horário de aulas será disponibilizado para consulta e impressão, via e-mail e Menu do Aluno.

10. Exceto se existir dúvida justificada quanto à autenticidade da documentação, fica dispensada o envio de documentação autenticada por instituições brasileiras, assim como do reconhecimento de firma.

Publique-se.

Maringá, 29 de junho de 2020.

Prof. Dr. Carlos Humberto Martins
Diretor de Assuntos Acadêmicos



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital n.º 21/2020-DAA, fls. 4

ANEXO I

CANDIDATOS SELECIONADOS UEM

CANDIDATO	CURSO	TURNO	CIDADE	SISTEMA	SCORE	SITUAÇÃO	CLASSIF.
LAURA BEATRIZ MARQUES MARTINS	Biomedicina	INTEGRAL	MARINGÁ	COTAS	163	SELECIONADO	8
EDUARDO BARRETTA SAVIO	Ciência da Computação	INTEGRAL	MARINGÁ	UNIVERSAL	209	SELECIONADO	8
LUCAS ALVES MOREIRA	Ciências Contábeis	NOTURNO	CIANORTE	UNIVERSAL	149	SELECIONADO	4
ALEXANDRE HIDEYUKI TOYOSHIMA	Engenharia Civil	INTEGRAL	MARINGÁ	UNIVERSAL	205,5	SELECIONADO	12
LAURA AMANDA MATOS DEMITI	Engenharia Civil	INTEGRAL	MARINGÁ	UNIVERSAL	203	SELECIONADO	13
GUSTAVO CHACOROWSKI	Letras-Português/Inglês-Licenciatura	NOTURNO	MARINGÁ	UNIVERSAL	163	SELECIONADO	4

CANDIDATOS SELECIONADOS ENEM

CANDIDATO	CURSO	TURNO	CIDADE	SCORE	SITUAÇÃO	CLASSIF.
ANDREW GONÇALVES SOUZA	Estatística	NOTURNO	MARINGÁ	606,66	SELECIONADO	2
MATHEUS YOSHIZAWA DE MARINS	Estatística	NOTURNO	MARINGÁ	596,32	SELECIONADO	3
HYLLARY FIRMINO DO NASCIMENTO	Geografia	MATUTINO	MARINGÁ	465,34	SELECIONADO	20
EMERSON LUIZ TEIXEIRA SILVA	Geografia	MATUTINO	MARINGÁ	456,22	SELECIONADO	21
ROGÉRIO DIAS	Letras-Português-Licenciatura	MATUTINO	MARINGÁ	503,08	SELECIONADO	10
JEAN APARECIDO AMARCILIO DE JESUS	Letras-Português-Licenciatura	MATUTINO	MARINGÁ	501,48	SELECIONADO	11